



RESOLUÇÃO SEI Nº 1135965/2017 - SES.CMS

Joinville, 29 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 065/2017

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÕES DE ASSUNTOS EXTERNOS

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos EXTERNOS (CAE), conforme elencado abaixo:

1 - Comissão de Assuntos Externos (CAE)

Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço

1. Roni Regina Miquelluzzi – Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);
2. Edilaine Pacheco Pasquali – Secretária de Saúde;
3. Marilei Ferreira – Instituição Bethesda Hospital e Maternidade;

Segmento Usuários

1. Adelina Dognini – Conselho Local de Saúde Bakita;
2. Gilberto Correa Capistrano – Conselho Local de Saúde Parque Joinville;
3. Isaias Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal

n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135965** e o código CRC **6113ACD6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.062205-3

1135965v3